



**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001432/2018**

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 001/2018, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0001432/2018**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2018**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.**

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.226.160/0002-83**. Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento a empresa acima citada cumpriu plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciado representante legal. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa acima citada, onde constatou-se que tudo estava em conformidade com o disposto no Edital, declarando-a assim habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório. Após a análise da documentação da empresa na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, onde chegou-se a seguinte conclusão:

EMPRESA: REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.226.160/0002-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.

Lote I: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUADALUPE-PI; Lote II: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, FINANÇAS E DESPORTO, CULTURA E LAZER; Lote III: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Lote IV: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Lote V: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI.

VALOR PROPOSTO:

Lote I: R\$ 87.276,00 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais);

Lote II: R\$ 40.490,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa reais);

Lote III: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais);

Lote IV: R\$ 106.935,50 (cento e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

Lote V: R\$ 8.182,00 (oito mil cento e oitenta e dois reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº**

Handwritten signature and initials: J. Koom.

Handwritten signature and initials: Effe km.



07.226.160/0002-83, vencedora da presente licitação com o valor de: Lote I: R\$ 87.276,00 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais); Lote II: R\$ 40.490,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa reais);

Lote III: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais); Lote IV: R\$ 106.935,50 (cento e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Lote V: R\$ 8.182,00 (oito mil cento e oitenta e dois reais), tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10H55M, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Elisângela de Sousa Lima
Membro


Rejane Paeslandim Soares
Membro


Ênio Fernandes da Silva
Presidente da CPL
CPL

Licitante:


REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.226.160/0002-83